## PORTARIA Nº 06/2015

# DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DANILO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 138 § 2°, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica Concedido aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, a gozar de **30 (trinta) dias de férias**: **Nilton Izoton** relativas ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015, **Paulina Zimbruski** relativas ao período aquisitivo de 23/11/2013 a 22/11/2014, **20 (vinte) dias de férias**: **Adriana Della Costa**, relativas ao período aquisitivo de 03/06/2014 a 02/06/2015, e de 15 (quinze) dias de férias: **Sidineia Zanella** relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, serem gozadas no mês de maio/2015.
- **Art. 2º** Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 30 de abril de 2015.

### **DANILO DAGA**

Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.

## **JANDIR CRISTOLFI PANIS**

Sec. Adm. Finanças e Planejamento